



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1502 /2024/DLEG

Uruguaiana, 17 de outubro de 2024.

Ao Senhor  
Antônio Waldez Góes da Silva  
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" - 8º Andar - Sala 807  
CEP 70.067-901 Brasília/DF

**Assunto: Solicita informações.**

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 457 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 157/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), para fins de análise e nível de investimentos necessários para a duplicação da Rodovia Br-290, principal rota do Mercosul, **no trecho compreendido entre a cidade de Uruguaiana e a cidade de Pântano Grande.**
2. Justifica-se o presente considerando que o proponente na condição de Presidente da Comissão de Serviços Municipais Desenvolvimento Econômico e Mercosul da Câmara Municipal de Uruguaiana, acompanha com muita atenção as questões relacionadas ao Mercosul e foi solicitado pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS), que fosse oficiado ao Governo Federal e seus respectivos Ministérios, para fins de realizar o referido Estudo.
3. Registramos que o Mercosul é de grande importância para os países membros, pois oferece uma plataforma para o crescimento econômico, integração social e fortalecimento geopolítico. A continuidade e o sucesso do bloco dependem de esforços conjuntos para resolver desafios internos e buscar oportunidades de crescimento e inovação no cenário global. Apesar de sua importância enfrenta desafios como divergências políticas, dificuldades no avanço com acordos internacionais, sendo que a modernização do bloco é uma discussão constante para torná-lo mais ágil e adaptado aos novos contextos globais, sendo público e notório a grande precariedade da Br-290 no trecho da cidade de Uruguaiana, a qual é conhecida pela sua importância no transporte internacional de mercadorias (Porto Seco) e comércio (Freeshop) e a cidade de Pantano Grande.
4. Melhorar as estradas e rotas é fundamental para reduzir o tempo e o custo das operações de logística e visitação de turistas, o que torna o comércio mais eficiente e econômico, porque as estradas com melhor qualidade reduzem os gastos com manutenção de veículos e as perdas relacionadas a atrasos, pois com mais rapidez e segurança, produtos como



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

alimentos, matérias-primas e mercadorias de alto valor agregado podem ser transportados entre países de forma mais eficiente, aumentando a competitividade dos produtos do Mercosul.

6. A duplicação da Br-290 no trecho Uruguaiana/RS e Pantano Grande/RS, também facilitaria o turismo regional e a mobilidade de trabalhadores e estudantes entre os países-membros, promovendo o intercâmbio cultural e educacional, incentivando o turismo e ajudando a movimentar a economia local.

7. Melhorar as estradas que fazem parte da rota do Mercosul é essencial para fortalecer a integração econômica e social entre os países membros, sendo que esse investimento não apenas otimiza o comércio intrarregional e as cadeias produtivas, mas também impulsiona o turismo, a mobilidade de pessoas e a competitividade internacional do bloco.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



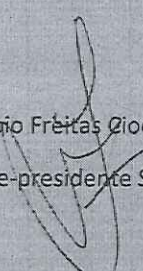
Ao  
Senhor Vereador  
José Clemente  
Uruguaiana - RS

Prezado

O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul – SDAERGS – através de seu representante abaixo identificado vem por intermédio deste solicitar que seja encaminhado pedido de elaboração de EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental necessário à definição do nível de investimentos necessários para a duplicação da rodovia BR-290, principal rota do Mercosul, no trecho compreendido entre a cidade de Uruguaiana e a cidade de Pântano Grande.

Ressaltamos que a realização desta obra trará importantes benefícios ao Estado do Rio Grande do Sul corroborando sobremaneira com o desenvolvimento social e econômico dos municípios geograficamente localizados ao longo do citado trecho.

Uruguaiana, 31 de outubro de 2024.

  
Fábio Freitas Ziocca  
Vice-presidente SDAERGS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773/936-3733 FAX: 773/936-3734

